

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

Às nove horas do dia dois de maio de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Diego Henrique Pott, para prosseguimento do processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/11. Tendo em vista que a empresa **Expopedras Extração, Indústria e Comércio de Pedras Ltda** não protocolou recurso contra sua inabilitação, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta financeira - Envelope nº 02 – das empresas habilitadas, ou seja **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda, Simonaggio e Cia Ltda e Dinacon Indústria, Comércio e Serviços Ltda** as quais foram analisadas e rubricadas por todos. Em análise as propostas financeiras e levando-se em conta os valores orçados pela Administração nas Solicitações de Materiais nºs 3456 e 3818/11, a Comissão deliberou em desclassificar a proposta da empresa **Simonaggio e Cia Ltda** no item 01 e 03, com base no artigo 48, §1º, da Lei 8.666/93 considerando os preços apresentados manifestamente inexequíveis e a proposta da empresa **Dinacon Indústria, Comércio e Serviços Ltda**, nos itens 01, 02 e 03, pelos preços estarem acima dos valores orçados pela Administração, conforme prevê o item **04.02.04** do Edital. Do restante das propostas, todas estavam de acordo com as exigências constantes no Edital. Desta forma, a Comissão decide em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda** no item 01 com o valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 15.378,00 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais) e no item 03, com o valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e a proposta da empresa **Simonaggio e Cia Ltda** no item 02, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), totalizando R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). A proposta da empresa **Schwingel e Cia Ltda** ficou em segundo lugar no item 02, com o valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 43.625,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas terão ciência desta ata via *fac-símile*. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.